



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
Comissão Permanente de Licitações - CPL

FM-PRES 182

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

Ass: _____

Matrícula: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços

Curso de Atualização, Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro, Nova Lei De Licitações para a A Administração Direta, Autárquica E Fundacional

Brasília, 18 de Agosto de 2023



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
compras@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Versão 01



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para ministrar Curso Sobre Nova Lei De Licitações E Contratos Para A Administração Direta, Autárquica E Fundacional conforme especificações deste Termo de Referencia.

2. JUSTIFICATIVA

No dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, que veio para substituir a antiga Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), bem como a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC). Embora a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos já esteja em vigor, o seu art. 193, inciso II, concedeu o prazo de dois anos de transição até que aqueles outros regimes jurídicos sejam definitivamente revogados.

Além de representar a consolidação, num único diploma legal, de dispositivos daquelas outras três normas gerais, extraíndo a essência de cada uma delas, o novo regime jurídico (Lei nº 14.133/2021) incorporou, no seu texto, entendimentos extraídos da jurisprudência do TCU. Será traçado um paralelo com as regras que já estavam em vigor, bem como promovida ampla discussão acerca das repercussões nas contratações em geral. Trata-se de uma excelente oportunidade para aqueles que militam na área de licitações e contratos se atualizarem nesses temas. A abordagem dará ênfase aos aspectos práticos, com a necessária referência à legislação e às normas aplicáveis, com as análises críticas que forem pertinentes.

Esse treinamento é essencialmente voltado para aqueles que trabalham em setores envolvidos na realização de licitações e/ou na formalização/execução/gestão de contratos administrativos, em especial: elaboração de editais; Agentes de contratação, pregoeiros e membros de comissão de licitação/contratação; Servidores lotados nas unidades envolvidas nas contratações mediante sistema de registro de preços; Autoridades que homologam processos licitatórios e tomam decisões quanto à celebração/execução dos contratos; Agentes responsáveis pelas contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação); Servidores das unidades responsáveis pela fiscalização/gestão contratual; Advogados, assessores e consultores jurídicos; Profissionais que atuam no controle interno ou externo.

O treinamento é um processo educacional para gerar crescimento e mudanças, melhorando assim seu espírito de equipe, integração e criatividade, entre outras habilidade e atitudes. É imprescindível a capacitação do indivíduo, considerando a análise das possíveis particularidades de cada um, gerando assim um melhor aproveitamento para as partes envolvidas, o individuo e a organização, para fins de alcançar resultados desejados.

Considerando que a medida provisória (MP) 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade de três leis sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462, de 2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002) e considerando que novas jurisprudências e alterações relacionadas à nova Lei vão





sendo editadas com frequência e que a mesma passará a valer a partir de 01/01/2024, demandando atualização e reciclagem dos servidores que lidam diretamente com aquisições.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Quantidade de participantes: 2 colaboradores
- Turno: matutino e/ou vespertino

- Local: 100% online
- Data da realização – conforme cronograma a ser estabelecido – exercício de 2023
- Carga horária mínima – 24 horas/aula
- Material didático
- Certificado de conclusão do curso
- Aplicação na prática

4. ESPECIFICAÇÕES

- As principais inovações da lei 14.133/2021
- Vigência e Direito Intertemporal
- Fases da Licitação
- Modalidades Licitatórias
- Critérios de Julgamento
- Modos de Disputa
- Orçamento Sigiloso
- Exigências de Habilitação
- Sistema de Registro de Preços
- Regimes de Execução
- Regime Jurídico dos Contratos
- Vigência e Alteração Contratual
- Sanções Administrativas
- Contratações Diretas
- Controle das Contratações
- Treinamento na prática
- Leis e Medidas Provisórias complementares
- Jurisprudências e recursos

5. DAS SANÇÕES

5.1. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes ensejará a aplicação das sanções previstas em lei.





6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E MODALIDADE:

6.1 Será verificado treinamento ofertado por instituição que detenha especialização na área, bem como, instrutor detentor de notório saber à temática desenvolvida, devido às peculiaridades complexas necessárias ao êxito do treinamento.

6.2 O critério de julgamento das propostas é o de **menor valor**.

6.3 A modalidade sugerida para a aquisição em tela é: Dispensa de licitação pela lei 8.666/93.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e atesto da respectiva nota fiscal pelo gestor de contrato a ser designado pelo Conselho.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela área gestora por meio de Portaria;

9.2 A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10. DEVERES DA CONTRATADA

a) prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato;

b) Emitir as faturas, nos termos da lei;

c) permitir que o CREA-DF realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições da norma pertinente;

d) zelar pela boa e fiel prestação dos serviços objetos deste Edital;

e) acatar as instruções e observações que emanem de fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas no Edital, Contrato e/ou legislação pertinente;

f) comunicar ao contratante, no prazo máximo de xx dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

g) apresentar o documento fiscal específico discriminando todo o serviço fornecido, com indicação de preços unitários e total;





h) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do Contrato;

i) atender solicitações do CREA-DF com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços de que trata este Termo.

11. DEVERES DA CONTRATANTE:

a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Edital;

b) atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos serviços executados;

c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste instrumento;

d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

e) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;

f) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

h) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados (gestor e fiscal).

Brasília, 17 de Agosto de 2023.

CAROLINE TEIXEIRA LIMA Assinado de forma digital por CAROLINE
LOPES:73555665120 TEIXEIRA LIMA LOPES:73555665120
Dados: 2023.08.18 20:40:45 -03'00'

Caroline Teixeira Lima Lopes
Gerência de Compras e Contratos - GCC
Chefe

